

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

1 Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, com início às
2 13:34 horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência
3 Social – CMAS, sob a presidência da conselheira Josiani Severino dos Santos Nogueira.
4 Registraram presença os(as) conselheiros(as) Cláudio Márcio de Melo, Adriana
5 Aparecida dos Santos, Cláudia Lanzzone, Carolina Favaro, Ana Cristina Gois Fuentes,
6 Josiani Severino dos Santos Nogueira, Poliana de Paula Amâncio, Gleycielle Tamires
7 Kawana dos Santos, Cássia Talita Terciotti Moretti, Aline Índio do Brasil, Luiz Fernando
8 da Silva, Daniel Soares da Silva, Denise Maria Frank de Almeida, Vanderley Pires, Flávio
9 Alves Folgado e Carlos da Silva. Também estiveram presentes Patrícia Alves de Oliveira,
10 representante do CRAS Norte B, André Luis Barbosa, representante do MNPR/CEDDH,
11 Tayna Fernandes Reis, Maysa R. P. Uemada representante do CRAS Oeste A, Renato
12 Dias, Márcia Gonçalves Valim Paiva e Valéria Espinosa. A Presidente declarou aberta a
13 reunião, apresentou a pauta previamente encaminhada aos conselheiros e informou que,
14 em razão da extensão do informe sobre os atendimentos à Terra Indígena Apucarantina e
15 da necessidade de garantir tempo para a apresentação, seria proposta alteração na ordem
16 dos trabalhos, antecipando-se referido item. Também foi proposta a discussão sobre o
17 Edital do Cadastro Único na pauta. Não havendo manifestações contrárias, a pauta, com
18 as alterações propostas, foi aprovada, composta pelos seguintes itens: 1- Apresentação e
19 aprovação da pauta; 2- Aprovação da ata da reunião realizada em 24/06/2026; 3- Informe
20 sobre os atendimentos à Terra Indígena Apucarantina; 4- Apresentação do Diagnóstico
21 Socioterritorial; 5- Apresentação e deliberação sobre a destinação de bens adquiridos com
22 recursos oriundos de parceria; 6- Edital do Cadastro Único; e 7- Relatos: a) participação
23 no evento ‘A Proteção Assistencial e o Acesso ao Benefício de Prestação Continuada –
24 BPC’, realizado em Ponta Grossa; b) Mesa Diretora; c) Comissões, especialmente sobre
25 a Audiência Pública; e d) Relato de Usuários. Em seguida, a ata da Reunião Ordinária
26 realizada em 24 de junho de 2026 foi submetida à apreciação da plenária, não havendo
27 pedidos de alteração, sendo aprovada com 10 (dez) votos favoráveis, nenhum voto
28 contrário e 3 (três) abstenções. Na sequência, passou-se ao informe sobre os atendimentos
29 realizados à Terra Indígena Apucarantina, apresentado por Amanda, Diretora de Proteção

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

30 Social Básica, e Rodrigo, da Gerência de Transferência de Renda. Inicialmente, foi
31 esclarecido que a Terra Indígena Apucarantina está localizada territorialmente no
32 Município de Tamarana, embora o Município de Londrina realize, há aproximadamente
33 trinta anos, o atendimento das famílias indígenas residentes naquela localidade,
34 especialmente por meio do CRAS e do Cadastro Único, enquanto os serviços de Proteção
35 Social Especial e o Conselho Tutelar são vinculados ao Município de Tamarana. Foi
36 apresentado o histórico das tratativas entre os dois municípios, destacando-se que, em
37 2023, foi destinado ao Município de Tamarana recurso no valor de R\$ 112.000,00, por
38 meio de deliberação estadual, para atendimento de famílias indígenas com crianças e
39 adolescentes, recurso que não foi utilizado pelo município e posteriormente foi devolvido.
40 Foi informado que, a partir de 2024, a Secretaria Municipal de Assistência Social de
41 Londrina passou a questionar formalmente a situação, especialmente após capacitação
42 realizada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à
43 Fome – MDS, ocasião em que foi esclarecido que o Cadastro Único deve ser realizado
44 no município de residência da família. A gestão de Londrina formalizou consulta ao órgão
45 federal e recebeu resposta confirmando que o cadastramento deve ocorrer no município
46 onde a família reside. Foi relatado que, diante da ausência de consenso entre os
47 municípios, foi ajuizada ação judicial para definição das responsabilidades, tendo sido
48 realizadas três audiências de conciliação, com participação de Londrina, Tamarana,
49 FUNAI, Defensorias Públicas, MDS e demais órgãos envolvidos, sem que se chegasse a
50 uma conciliação. A partir das audiências foi constituído Grupo de Trabalho com a
51 finalidade de elaborar proposta de transição dos atendimentos de Londrina para
52 Tamarana, buscando garantir a continuidade dos serviços às famílias indígenas, porém
53 não houve consenso quanto à proposta apresentada. Também foi informado que, entre os
54 dias 23 e 25 de junho de 2026, foram realizadas reuniões na Terra Indígena Apucarantina
55 e nas Secretarias dos respectivos municípios, com a participação de representantes do
56 MDS, SEDEF, FUNAI, CEAS, Ministério Público Federal, Secretaria Municipal de
57 Assistência Social de Londrina e Município de Tamarana, com o objetivo de prestar
58 esclarecimentos à população indígena sobre a organização do SUAS e as

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

59 responsabilidades dos entes federados. Foi destacado que a distância entre a sede de
60 Tamarana e a Terra Indígena é de aproximadamente 28 quilômetros, enquanto o
61 deslocamento realizado pelo CRAS Rural de Londrina é de aproximadamente 80
62 quilômetros, demandando cerca de três horas de deslocamento entre ida e volta, por
63 estradas não pavimentadas, com impactos sobre a logística, os custos e o tempo
64 efetivamente disponível para atendimento da população. Durante a apresentação, foram
65 prestados esclarecimentos sobre as responsabilidades dos municípios na gestão do
66 Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, ressaltando-se que o município deve
67 atender as famílias residentes em seu território, tanto na área urbana quanto rural, e
68 constituir as respectivas equipes técnicas. Foram apresentadas informações acerca da
69 estrutura de recursos humanos e dos recursos disponíveis no Município de Tamarana, bem
70 como questionamentos relacionados à ausência de atendimento adequado às famílias
71 indígenas residentes em seu território. Os conselheiros realizaram questionamentos sobre
72 a situação, manifestando preocupação com a possibilidade de descontinuidade dos
73 atendimentos e com eventuais prejuízos às famílias indígenas, especialmente quanto ao
74 acesso aos benefícios e serviços socioassistenciais. Também foi levantada a necessidade
75 de verificar a situação das pessoas indígenas que eventualmente estejam em situação de
76 rua no Município de Londrina. Após os debates, foi encaminhada a elaboração de
77 documento formal pelo CMAS, com o objetivo de registrar o posicionamento do
78 Conselho quanto à responsabilidade territorial pelo atendimento e, especialmente,
79 reforçar a necessidade de construção de um plano de transição que não prejudique o
80 atendimento às famílias indígenas. Na sequência, passou-se à apresentação do
81 Diagnóstico Socioterritorial, realizada por Sâmia, que explicou que o trabalho está sendo
82 desenvolvido a partir da nova organização territorial estabelecida pela Lei Municipal nº
83 13.718/2023, buscando unificar a base territorial utilizada pelas políticas públicas
84 municipais e organizar o município em 66 bairros, de modo a possibilitar uma análise
85 integrada da população, da pobreza, do Cadastro Único e da capacidade instalada da rede
86 de serviços. Foram apresentados os critérios utilizados na análise territorial, incluindo
87 densidade populacional, densidade de pobreza, concentração de crianças e adolescentes,

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

88 envelhecimento, isolamento e vulnerabilidade estrutural. Na apresentação do território
89 Norte A, foi destacado que a região possui aproximadamente 33.533 habitantes e que
90 cerca de 51% das famílias apresentam dependência do Cadastro Único, sendo os índices
91 ainda superiores nos bairros Vista Bela e São Jorge. Foi informado que o território possui
92 atualmente apenas seis profissionais de CRAS e que existe previsão de construção de
93 aproximadamente quatro mil novas unidades habitacionais na região, o que poderá
94 representar aumento significativo da demanda pelos serviços socioassistenciais. Também
95 foram apresentados dados dos territórios Norte B e Leste, igualmente caracterizados por
96 elevada demanda, bem como as alterações realizadas na distribuição dos bairros entre os
97 territórios, com o objetivo de buscar maior equilíbrio na concentração da demanda.
98 Durante a apresentação, os conselheiros destacaram a preocupação com a capacidade
99 instalada da rede e com a redução do número de profissionais, sendo informado que, em
100 2024, havia aproximadamente 70 técnicos atuando nos CRAS e que atualmente são 39,
101 evidenciando significativa defasagem de recursos humanos. Foi ressaltado que a nova
102 divisão territorial representa uma adequação à legislação municipal, mas não resolve, por
103 si só, a insuficiência da rede socioassistencial, sendo necessária a ampliação da estrutura
104 física, das equipes e dos recursos destinados à política de assistência social. Os
105 conselheiros destacaram a necessidade de ampliação do número de unidades de CRAS,
106 estimando-se a necessidade de pelo menos quatro novas unidades, além da contratação e
107 recomposição das equipes técnicas. Também foi discutida a necessidade de que o
108 diagnóstico contemple os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o
109 atendimento à população em situação de rua. Foi informado que um recurso de
110 aproximadamente R\$ 685.000,00 destinado à implantação de novo CRAS havia sido
111 cancelado e que a Secretaria estava buscando sua reativação. Ficou definido que o
112 Diagnóstico Socioterritorial terá continuidade em futuras plenárias, com apresentação de
113 novos dados e aprofundamento das informações, inclusive quanto à capacidade instalada
114 dos serviços e às necessidades de ampliação da rede. Em seguida, passou-se à
115 apresentação da primeira etapa da proposta de destinação dos bens adquiridos com
116 recursos da parceria do Programa Movimenta CRAS. Amanda informou que o Município

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

117 de Londrina firmou o Termo de Colaboração nº 25007/2022 com o Instituto Leonardo
118 Murialdo -EPESMEL, tendo como objeto a execução do Programa Movimenta CRAS,
119 com ações complementares ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-
120 PAIF, sendo os bens adquiridos exclusivamente com recursos públicos destinados à
121 execução das atividades socioassistenciais. Foi informado que foram investidos R\$
122 570.502,00 na aquisição de 333 itens e que as Resoluções CMAS nº 040/2023 e nº
123 069/2024 estabeleceram a vinculação dos equipamentos ao Programa Movimenta CRAS,
124 independentemente da organização da sociedade civil executora. A gestão apresentou a
125 situação dos bens, informando que 162 itens já se encontram alocados nos CRAS, 74 itens
126 foram indicados para utilização pelos CRAS que manifestaram interesse, 18 itens foram
127 propostos para composição de acervo compartilhado na Gerência de CRAS e 2 itens
128 foram indicados para manutenção das unidades. Para os itens remanescentes, foi
129 apresentada proposta de encaminhamento da listagem às organizações da sociedade civil
130 parceiras da Proteção Social Básica, com prazo para manifestação e apresentação de
131 justificativa técnica, para posterior análise e apresentação ao Conselho de proposta de
132 destinação baseada em critérios de isonomia, transparência e equidade. Durante a
133 discussão, Marcia Paiva representante da EPESMEL, apresentou manifestação acerca da
134 cláusula constante do Termo de Colaboração que prevê a permanência dos bens
135 remanescentes com a organização, quando úteis à continuidade de ações de interesse
136 social, defendendo a aplicação da referida cláusula e questionando o entendimento
137 apresentado pela Procuradoria-Geral do Município quanto à reversão dos bens ao
138 patrimônio público. Foi ressaltada a existência de diferentes interpretações jurídicas sobre
139 a matéria e a necessidade de análise do Termo de Colaboração, das Resoluções do CMAS,
140 da Lei Federal nº 13.019/2014, do parecer da PGM e da manifestação apresentada pela
141 organização da sociedade civil. A plenária deliberou pela constituição de uma comissão
142 temporária conjunta, formada pelas Comissões de Fundos e de Legislação, para analisar
143 a matéria, incluindo o Termo de Colaboração, o parecer da PGM e o posicionamento da
144 organização da sociedade civil, devendo apresentar suas conclusões ao Conselho, para
145 posterior deliberação da plenária. Enquanto não houver definição quanto à destinação dos



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen

CEP: 86.010-230 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

146 bens que permanecem sob responsabilidade da organização da sociedade civil, ficou
147 encaminhado que a gestão deverá formalizar a solicitação para que os bens sejam
148 devidamente conservados. Em razão do adiantado da hora, não foi possível apreciar o
149 item referente ao Edital do Cadastro Único, ficando a matéria para a próxima reunião
150 ordinária do Conselho. Da mesma forma, não foi possível realizar os relatos previstos na
151 pauta, referentes à participação no evento “A Proteção Assistencial e o Acesso ao
152 Benefício de Prestação Continuada – BPC”, realizado em Ponta Grossa, aos informes da
153 Mesa Diretora, às Comissões, especialmente quanto à Audiência Pública, e ao relato de
154 usuários, ficando definido que os respectivos relatos e materiais serão encaminhados aos
155 conselheiros para ciência. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença
156 de todos e declarou encerrada a reunião, ficando os assuntos pendentes para continuidade
157 nas próximas reuniões do Conselho. E, para constar, eu, Ana Cristina Fuentes, lavrei a
158 presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e demais
159 conselheiros presentes.